

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

11.04.2014

**Adjudicatário**

- Nome: TEATRO CINEARTE- Grupo de Ação Teatral A BARRACA – Cooperativa de Produção Artística CRL
- Sede: Largo de Santos, n.º 2, 1200-808 Lisboa
- NIF: 500437807

**Objeto do Contrato**

Produção de Peça de Teatro

**Entidades Convidadas**

- Nome: TEATRO CINEARTE- Grupo de Ação Teatral A BARRACA – Cooperativa de Produção Artística CRL
- Sede: Largo de Santos, n.º 2, 1200-808 Lisboa
- NIF: 500437807

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

N.A.

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

50.000€

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

O objeto do contrato esgota-se com a realização do espetáculo

**Adicionais ao Contrato**

N.A.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

A Assembleia da República não dispõe de meios próprios para a satisfação do objeto do contrato.

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

O ajuste direto foi efetuado ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP.